



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

1º TERMO ADITIVO

ADITAMENTO DE CONTRATO

CÓDIGO Nº 01 – TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATANTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**, entidade de direito público interna, inscrita no CNPJ nº 04.321.511/0001-66, com sede à Rua Engenheiro Harry Amorim da Costa, 110 - Centro – Centro, nesta cidade de SANTA RITA DE CALDAS, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, **Gustavo Couto Fonseca**, brasileiro, portador do CPF Nº 049.573.516-78 e Cédula de Identidade nº MG-11.631.634-SSP/MG, residente nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

BIQ BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.878.237/0001-19, com sede à **Avenida Vergueiro, 3.185 - Cj.123 - Vila Mariana - CEP: 04.101-300, em SÃO PAULO, Estado de São Paulo**, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Denise Bertoli de Moraes**, portador(a) do CPF nº 012.771.058-20 e Cédula de Identidade nº 10.134.139-8-SSP/SP; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, mediante as condições constantes das cláusulas abaixo:

Cláusula primeira - fundamento legal

A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações, o **Processo nº 004/2022, na modalidade de Dispensa nº 001/2022, a cláusula oitava e cláusula quinta do Contrato Administrativo celebrado em 25.03.2022 e do Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.01.2023.**

Cláusula segunda – do aditamento

Fica aditado o percentual da inflação anual de 5,45% (IGPM) ao valor unitário mensal do vale-alimentação contratado, prevalecendo o novo valor mensal unitário de R\$ 348,44 e valor total mensal de 1742,20.

Cláusula terceira – das Disposições Gerais

Prevalecem as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem acordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos.

Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, 02 de janeiro de 2023

Gustavo Couto Fonseca
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas
(Contratante)

Denise Bertoli de Moraes
Representante Legal
(Contratado)

TESTEMUNHAS:

NOME: Antonio Monoe C. Pequeno Silva de Carvalho	NOME: Gabriella de Moura Mazzo
CPF: 085.250.696-36	CPF: 418.521.608-45